

EDITAL Nº 102

António Manuel Montez Amaral, Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Azambuja, torna
público de acordo com as disposições do art. 56 dom anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, as
deliberações da Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Azambuja, realizada no dia 25 de
setembro de 2017
ORDEM DO DIA
PROPOSTA
1 Proposta Nº 122/P/2017 - Lançamento de concurso Público para a Empreitada "E54/2017
requalificação da Zona Ribeirinha da Vala do Esteiro
Considerando:
que faz parte das atribuições da Câmara Municipal nos termos da alínea f) do n.º 1 do art.º. 33 da Lei
75/2013, de 12 de setembro, aprovar os projetos, programas de concurso, cadernos de encargos e a
adjudicação de empreitadas e aquisição de bens e serviços, cuja autorização de despesa lhe caiba.
o teor da proposta n.º 113/P/2017
o teor da informação n.º 511/2017/DIOM, relativamente à empreitada "E54/2017 Requalificação da
Zona Ribeirinha da Vala do Esteiro em Azambuja"
que o valor dos trabalhos a desenvolver, no âmbito da presente empreitada se estima em
1.080.000,00 €, quantia à qual acresce I.V.A. à taxa legal de 6%, a cabimentar na R.O 05/07010413 –
A.P. 070301
A assunção do compromisso plurianual para efeitos da alínea c) do № 1 do art. 6º da Lei 8/12, de 21
de fevereiro e da alínea a) do n.º 1 e do n.º 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, é
da competência da Câmara Municipal, de acordo com a Proposta № 108/P/2016, aprovada em 31 de
outubro pela Câmara Municipal e em 24 de novembro de 2016 pela Assembleia Municipal, intenção essa
reforçada através da Proposta 13/P/2017 aprovada em reunião de Câmara de 31 de janeiro de 2017, e
em sessão de Assembleia Municipal de 9 de fevereiro de 2017;
Proponho:
Que a Câmara delibere aprovar o lançamento do Concurso Público para a empreitada "E54/2017
Requalificação da Zona Ribeirinha da Vala do Esteiro em Azambuja", o Caderno de Encargos, Programa
de Concurso e respetivo Júri, nos termos da informação em anexo.
A autorização para a assunção do compromisso plurianual, prevendo-se a sua distribuição da seguinte
forma:
2017 − 10.600,00€
2018 − 1.134.200,00€
Uma vez posta a votação a Proposta nº 122/P/2017 foi a provada com 4 votos a favor (3 do Grupo PS
e 1 do Vereador Herculano Martins) e 3 abstenções (2 da Coligação PFNT e 1 da CDU)
A Coligação PFNT, apresentou declaração de voto
Para conhecimento geral se publica este Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos
lugares públicos do costume
Câmara Municipal de Azambuja, 28 de setembro de 2017

Presidente em Exercício da Câmara Municipal

António Manuel Montez Amaral